



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 11.673, de 28 de junho de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.384.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO – SUPEL, COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.564, de 05 de abril de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES
Coordenador Técnico da SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

1972

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.673 - 28jun2005				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1108.041220000.0178	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	3.000,00
1109.041221015.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	27.000,00
1130.081221015.2292	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	6.000,00 4.000,00 10.000,00
1401.041220000.0170	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	20.000,00
1712.103041244.2880	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVIS.	3390.1400 3390.3000	00 00	100.000,00 140.000,00 240.000,00
1920.041220000.0149	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	00	1.084.000,00
1920.267821249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	3390.3500	00	500.000,00
1920.261221015.2804	MAN.DOS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	4490.5100	00	500.000,00
TOTAL				2.384.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.673 - 28jun2005					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1108.041221015.2396	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	3.000,00	
1109.041221015.2319	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3600	00	27.000,00	
1130.081221015.2292	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	10.000,00	
1401.041221015.2419	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1600	00	20.000,00	
1712.103041244.2880	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVIS.	4490.5200	00	240.000,00	
1920.267821249.1351	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.5100	00	2.084.000,00	
T O T A L				2.384.000,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.673 - 28jun2005					
	T R I M E S T R E S					
	I	II	III	IV	TOTAL	
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITACAO	202.195,46	925.004,54	0,00	0,00	1.127.200,00	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.641.335,04	12.169.164,96	0,00	0,00	17.810.500,00	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	13.190.736,60	0,00	0,00	14.205.860,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	18.033.131,91	54.525.678,09	0,00	59.990,00	72.618.800,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	236.093.333,76	0,00	0,00	297.855.686,00	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	14.227.269,76	67.152.807,24	0,00	880.000,00	82.260.077,00	